

DECRETO Nº 94/2010

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
CONSELHO FISCAL DO IPREMAR.**



JOÃO PEDRO WOITEXEM, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, insertas na **Lei Orgânica** do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com a Lei Complementar nº 027/2004, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIAPL DE PREVIDÊNCIA:

Representantes do Executivo

Marilda Pereira Barbosa

Renilda Carvalho Keler

Representante do Legislativo

Lorena Cristina de Lima

Marlene Kaleski

Representantes dos Segurados

Titular - Mara Suzana Duarte das Neves

Titular - Antonio Bernardino Filho

Titular - Mari Terezinha Gomes

Titular - Maria Sebastiana Toni

Suplente - Ângela Silveira Mira

Suplente - Rudimar Luiz da Costa

CONSELHO FISCAL:

Titular - Dulcemar Ferrari

Titular - Alcemira Amara da Cunha

Titular - Jonatar Evaristo

Suplente - Orlando da Costa Correa

Suplente - Patrícia Jasper

Art. 2º O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita do artigo 67 ao artigo 70 da Lei Complementar nº 027/2004.

Art. 3º O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 71 da Lei Complementar nº 27/2004.

Art. 4º O mandato do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal é de 3

(três) anos, iniciando seu mandato em 1º de Agosto de 2010, e terminando seu mandato em 31 de julho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2010; revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC Em 19 de agosto de 2010.

JOÃO PEDRO WOITEXEM
PREFEITO